**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

16 / 04 / 2024

a / /

São Fco. Assis 16 / 04 / 2024

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO N° 01/2024

Dispõe sobre a execução do hino oficial do Município de São Francisco de Assis nas sessões solenes da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, na Câmara Municipal de Vereadores de Município de São Francisco de Assis, a obrigatoriedade de executar o hino de São Francisco de Assis em todas as Sessões Solenes promovidas pela casa legislativa.

**Art. 2º** A execução do hino dar-se-á, preferencialmente, após a abertura das sessões.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
**Presidente em Exercício**

Registre-se e Publique-se

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
**1° Secretário**